

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **MAYARA DE FÁTIMA RODRIGUES** - Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **NELCINDO RODRIGO ROSSETI**, Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente, **MARCOS ADRIANO LAMARI** – Representante Titular da ACIAP, **JULIANO GERALDI** - Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e **ANGELA SAINT PIERRE BALLIN** - Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 22ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 076598/2014, em nome de VALTER BATISTA DE SÁ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601410518/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2840-2/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0617/2014 anexado à consulta.
2. O protocolo nº. 075209/2014, em nome CAMILA BRINGHENTI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601410938/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 8230-0/02, 9329-8/99 e 7721-7/00.
3. O protocolo nº. 076284/2014, em nome de FRANCISCO JOÃO DE SOUZA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601411662/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0611/2014 anexado à consulta.
4. O protocolo nº. 075500/2014, em nome de JACKSON ISMAEL ZAWADZKI SOUZA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601411072/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4924-8/00 e 4929-9/01.
5. O protocolo nº. 074069/2014, em nome de FERNANDO SCARCETTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407881/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4723-7/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4721-1/03.
6. O protocolo nº. 074284/2014, em nome de IZOLOG LOGÍSTICA da Consulta Comercial nº. 41601407339/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e

Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5211-7/99, 5212-5/00 e 5250-8/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0601/2014 anexado à consulta.

7. O protocolo n°. 074280/2014, em nome de ADVILSON SIVEKK solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601407690/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4292-8/01. Permissível para permitido Indústria Médio Porte – Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2542-0/00. Permissível para permitido Indústria Médio Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2511-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0495/2014 anexado à consulta.

8. O protocolo n°. 075104/2014, em nome de RAFAEL FRANCISCO LEME solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601411749/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4652-4/00, 4649-4/02, 4689-3/99 e 4669-9/99.

9. O protocolo n°. 075115/2014, em nome de SIMONE SCOTTI GOULARTE solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601411679/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4649-4/99.

10. O protocolo n°. 073979/2014, em nome de LUIZ MELCHIADES DE SOUZA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601410583/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4646-0/01, 4649-4/99 e 4641-9/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0604/2014 anexado à consulta.

11. O protocolo n°. 074290/2014, em nome de SIDNEI BATISTA DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601311995/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0781/2014 anexado à consulta.

12. O protocolo n°. 073680/2014, em nome de EDIVALDO UNIS solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601411011/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4711-3/02.

13. O protocolo n°. 073774/2014, em nome de NELMAR JOEL SCHEIDT solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601407657/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4530-7/03. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4530-7/04.

14. O protocolo n°. 073625/2014, em nome de RONALDO DO VALLE solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601411566/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere

ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4391-6/00 e 7732-2/01.

15. O protocolo nº. 068613/2014, em nome de JOSÉ OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601409938/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2539-0/01.

16. O protocolo nº. 076823/2014, em nome de BRUNO CARLOS DE MACIEL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601411862/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1741-9/02. Permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4647-8/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 06262014 anexado à consulta.

17. O protocolo nº. 068909/2014, em nome de SIRLEI DA COSTA PINTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601409438/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 9329-8/03. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9609-2/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0547/2014 anexado à consulta.

18. O protocolo nº. 074895/2014, em nome de FRANCISCO CHAGAS DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408130/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4646-0/02. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1742-7/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0620/2014 anexado à consulta.

19. O protocolo nº. 076843/2014, em nome de SUELI DE FÁTIMA GIACOMITTI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601409166/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 7112-0/00, 4212-0/00, 4312-6/00, 4221-9/01, 4930-2/02, 4211-1/01 e 2391-5/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 7732-2/02, 7732-2/01, 7739-0/99, 4399-1/99 e 4313-4/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4399-1/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0613/2014 anexado à consulta.

20. O protocolo nº. 072866/2014, em nome de EXPRESSO ADORNO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601411479/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5211-5/00, 5211-7/99 e 4930-2/03. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4511-1/04, 4530-7/01 e 4530-7/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0621/2014 anexado à consulta.

21. O protocolo nº. 074131/2014, em nome de OSMAEL GEROTTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601410256/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 1749-4/00 e 2222-6/00. Permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5211-7/99 e 8299-7/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0596/2014 anexado à consulta.

22. O protocolo nº. 075131/2014, em nome de ANDERSON CORREIA DO NASCIMENTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601411577/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4687-7/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3832-7/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0603/2014 anexado à consulta.

23. O protocolo nº. 069463/2014, em nome de JORGE FRANCISCO FAGUNDES DO ROSÁRIO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601410979/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0622/2014 anexado à consulta.

24. O protocolo nº. 073408/2014, em nome de MARCIO ROBERTO BARBOSA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601411557/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

25. O protocolo nº. 075609/2014, em nome de EDSON BRUNO WALESKO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601313767/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 060365/2014, em nome de TICIANA FARACO BENTO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 055808/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** para utilização dos parâmetros de Via Especial Rocha Pombo (VE 12 Rocha Pombo), conforme tabela 31 da Lei 16/2005.

2. O protocolo nº. 076296/2014, em nome de VENTURI E ZEN solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 043847/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a utilização dos parâmetros de ZIS para o projeto em análise sob protocolo 062016/2014.

3. O protocolo nº. 076552/2014, em nome de THANIA HASSE BOGONI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 065592/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

**ATA DA 22º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

4. O protocolo nº. 063748/2014, em nome de AMF URBANISMO LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 056619/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido comércio e serviço geral – barracões para locação.
5. O protocolo nº. 075667/2014, em nome de EDINEI FURTADO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 070731/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.
6. O protocolo nº. 074463/2014, em nome de ANA LUIZA HARUMI PORRAT BESCH solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 056543/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.
7. O protocolo nº. 076252/2014, em nome de DANIEL DO VALE solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 073462/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido comércio e serviço geral 1 e 2.
8. O protocolo nº. 076615/2014, em nome de da Consulta Amarela nº 024930/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** a solicitação de redução dos afastamentos laterais e fundos, por não ser atribuição do CMPDU.
9. O protocolo nº 076670/2014, em nome de AUTO POSTO TULIO da Consulta Amarela nº 021793/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A – Posto de abastecimento de combustível.
10. O protocolo nº. 060890/2014, em nome de MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 030716/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido atividade terciária – equipamento urbano e aumento da taxa de ocupação de 10% para 20,97%.
11. O protocolo nº. 067979/2014, em nome de INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA da Consulta Amarela nº 037555/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 27 de novembro de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Habitação Coletiva – 128 unidades. E após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 26 de novembro de 2014 para implantação deste empreendimento, deram **ANUENCIA** às contrapartidas apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada à elaboração do Termo de Compromisso.
12. O protocolo nº. 072875/2014, em nome de CHARLES GRUBA SILVA da Consulta Amarela nº 04205/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 27 de novembro de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Habitação Coletiva – 448 unidades e Comércio e Serviço Setorial. E após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 26 de novembro de 2014 para implantação deste empreendimento, deram **ANUENCIA** às contrapartidas apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada à elaboração do Termo de Compromisso.
13. O protocolo nº. 067981/2014, em nome de INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA da Consulta Amarela nº 013303/2014, em reunião do dia 27 de novembro de 2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo

INDEFERIMENTO do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Habitação Coletiva – 160 unidades.

14. O protocolo nº. 074798/2014, em nome de CONSTRUTORA AMO LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 27 de novembro de 2014 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere às adequações das contrapartidas apresentadas pela equipe técnica em 26 de novembro de 2014.

15. O protocolo nº. 076293/2014, em nome de STELA MARCIA RAMOS em reunião do dia 27 de novembro de 2014, da Consulta Amarela nº 055126/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** a solicitação de redução de recuo de 5,00m para 3,00m, por não ser atribuição do CMPDU.

16. O protocolo nº. 076506/2014, em nome de JULIO CESAR CRUZETA em reunião do dia 27 de novembro de 2014, da Consulta Amarela nº 050256/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere à redução das dimensões das vagas de estacionamento, por não ser atribuição do CMPDU.

17. O protocolo nº. 076890/2014, em nome de JONATH PIMENTEL DE LIMA em reunião do dia 27 de novembro de 2014, da Consulta Amarela nº 030854/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de Indústria Especial 2 – Tipo 4, por não ser atribuição do CMPDU.

18. O protocolo nº. 074061/2014, em nome de PASSEIO INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA em reunião do dia 27 de novembro de 2014, da Consulta Amarela nº 076674/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de proibido para permitido condomínio de lotes, por não ser atribuição do CMPDU.

19. O protocolo nº. 076943/2014, em nome de NGC DO BRASIL LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 045380/2011 e nº 076915/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pela **ANUÊNCIA** as contrapartidas apresentadas pela equipe técnica em 26 de novembro de 2014.

20. O protocolo nº. 077343/2014, em nome de PAIVA E KWAN solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 001394/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pela **ANUÊNCIA** as adequações das contrapartidas apresentadas pela equipe técnica em 26 de novembro de 2014.

21. O protocolo nº. 049350/2014, em nome de PASSEIO INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 062096/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pela **ANUÊNCIA** as adequações das contrapartidas apresentadas pela equipe técnica em 26 de novembro de 2014.

22. Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano em análise ao ofício nº 1457/2014 em reunião do dia 27 de novembro de 2014 julgaram pela **ANUENCIA** as adequações das contrapartidas apresentadas pela equipe técnica em 26 de novembro de 2014.

Nada mais havendo, eu, Angela Saint Pierre Ballin, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 27 de Novembro de 2014.



**ATA DA 22º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

MARCELO FERRAZ CESAR
Presidente

JULIANO GERALDI
Titular

NELCINDO RODRIGO ROSSETTI
Titular

MARCOS ADRIANO LAMARI
Titular

MAYARA DE FÁTIMA RODRIGUES
Titular

ANGELA SAINT PIERRE BALLIN
Secretária Executiva